

POT — Atribuição de quotas por entidades - 2024

A aprovação das candidaturas, de acordo com as quotas abaixo estipuladas, está dependente da disponibilidade financeira do Instituto, quer em termos anuais, quer em termos mensais, o que não significa de modo nenhum que as candidaturas correspondentes às quotas distribuídas sejam todas aprovadas.

No ano de 2024 as entidades não poderão candidatar-se a **mais de 50% da sua quota em cada semestre**, sendo os arredondamentos realizados para a unidade inferior.

As candidaturas para as vagas do 1.º semestre decorrem de 1 de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024.

As candidaturas para as vagas do 2.º semestre decorrem de 1 de maio a 31 de outubro de 2024.

Tipo de entidade	Quotas de 2024
Serviços da Administração Pública (*)	4
Com mais de 10 trabalhadores nos seus quadros	12
IPSS	8
Com 5 a 10 trabalhadores nos seus quadros	8
Com menos de 5 trabalhadores nos seus quadros	4
Outras entidades sem fins lucrativos	2

(*) Esta quota é atribuída por gabinetes das Secretarias Regionais do GR, Direções Regionais e Institutos Públicos, bem como as entidades de natureza privada, com capital maioritariamente público e que desempenham atividades de natureza social relevante (ex: empresas municipais, empresas públicas, entidades públicas empresariais, etc.)

CÂMARAS MUNICIPAIS

De um total de 50 vagas, distribuiu-se 2 por cada câmara e o remanescente foi distribuído na proporção do desemprego registado a 30 de setembro de 2023.

Câmaras	Quotas de 2024
Calheta	4
Câmara de Lobos	6
Funchal	14
Machico	4
Ponta do Sol	3
Porto Moniz	2
Ribeira Brava	4
Santa Cruz	7
Santana	3
São Vicente	3

JUNTAS DE FREGUESIA

De um total de 150 vagas, distribuiu-se 2 por cada freguesia e o remanescente foi distribuído na proporção do desemprego registado a 30 de setembro de 2023.

	Quotas de 2024
CALHETA	18
ARCO DA CALHETA	3
CALHETA	3
ESTREITO DA CALHETA	2
FAJÃ DA OVELHA	2
JARDIM DO MAR	2
PAUL DO MAR	2
PONTA DO PARGO	2
PRAZERES	2
CÂMARA DE LOBOS	16
CÂMARA DE LOBOS	5
CURRAL DAS FREIRAS	2
ESTREITO CÂMARA DE LOBOS	4
QUINTA GRANDE	2
JARDIM DA SERRA	3
FUNCHAL	40
IMACULADO CORAÇÃO MARIA	3
MONTE	3
SANTA LUZIA	3
SANTA MARIA MAIOR	4
SANTO ANTÓNIO	7
SÃO GONÇALO	3
SÃO MARTINHO	7
SÃO PEDRO	4
SÃO ROQUE	3
SÉ	3
MACHICO	14
ÁGUA DE PENA	3
CANIÇAL	3
MACHICO	4
PORTO DA CRUZ	2
SANTO ANTÓNIO DA SERRA	2

	Quotas de 2024
PONTA DO SOL	8
CANHAS	3
MADALENA DO MAR	2
PONTA DO SOL	3
PORTO MONIZ	8
ACHADAS DA CRUZ	2
PORTO MONIZ	2
RIBEIRA DA JANELA	2
SEIXAL	2
RIBEIRA BRAVA	10
CAMPANÁRIO	3
RIBEIRA BRAVA	3
SERRA DE ÁGUA	2
TABUA	2
SANTA CRUZ	18
CAMACHA	4
CANIÇO	6
GAULA	3
SANTA CRUZ	3
SANTO ANTÓNIO DA SERRA	2
SANTANA	12
ARCO DE SÃO JORGE	2
FAIAL	2
SANTANA	2
SÃO JORGE	2
SÃO ROQUE DO FAIAL	2
ILHA	2
SÃO VICENTE	6
BOAVENTURA	2
PONTA DELGADA	2
SÃO VICENTE	2

Notas

- As Entidades que comprovem que contrataram no ano anterior à candidatura pessoas participantes neste programa com contrato superior a 6 meses, podem ter a quota aumentada em 20%.

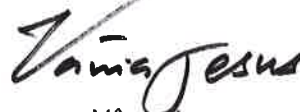


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE
INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

- Entidades que integrem pessoas com deficiência e incapacidade maior ou igual a 60% não contabiliza para a quota.
- As dúvidas, que se coloquem, são resolvidas por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do IEM, IP-RAM.

Funchal, 18 de outubro de 2023

A Presidente do Conselho Diretivo


Vânia Jesus